



PORTARIA Nº 11.721, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria nº 11.573, de 4 de abril de 2022, que nomeia os membros da Comissão Municipal Intersetorial Permanente do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Mauá.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10.958/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º As alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 2º da Portaria nº 11.573, de 4 de abril de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

- a) VANESSA ANDRADE DO NASCIMENTO – titular;
- b) APARECIDA DE FÁTIMA GERBARA GRANA – suplente." **(NR)**

Art. 2º A alínea "b" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.573, de 4 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

- (...)
- b) FERNANDA PAULA CARDOSO – suplente." **(NR)**

Art. 3º As alíneas "a" e "b" do inciso VIII do art. 2º da Portaria nº 11.573, de 4 de abril de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

VIII - (...)

- a) LUCILA MACIEL NERI – titular;
- b) IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA – suplente." **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 15 de agosto de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito